



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3519 /2025

Autoriza o acréscimo de subvenções sociais, auxílios e contribuições às entidades que especifica.

Antônio Benedito Salgueiro Miguel, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.219, de 04 de dezembro de 2024, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com a seguinte redação, após o acréscimo de R\$ 192.803,65 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos), referente a subvenções sociais, auxílios e contribuições às entidades a seguir especificadas:

"Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino	Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.	589.965,10
Baluarte Inovações	Assistência social e educacional (Baluarte Culinária)	15.120,00
Educandário São José	Promoção da assistência e do desenvolvimento social, mediante atividades de integração das famílias das meninas assistidas e de outros familiares em situação de risco, para garantia da convivência familiar, comunitária e social.	30.418,55
Escola Esperança e Vida	Serviços socioassistenciais pelo sistema de acolhimento no modelo casas lares, para crianças, adolescentes, jovens, idosos, especiais e suas famílias reconhecidamente em vulnerabilidade social.	504.460,00
ONG Casa do Oleiro Luz para Nações	Casa de recuperação de moradores de rua e dependentes químicos.	107.710,04

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 10 de fevereiro de 2025.

ANTONIO BENEDITO
SALGUEIRO
MIGUEL:04365829610

Assinado de forma digital por
ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO
MIGUEL:04365829610
Dados: 2025.02.13 14:43:26
-03'00"

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 10 de Fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar o acréscimo na Lei de Subvenções para transferência financeira às Entidades que especifica, no valor total de R\$ 192.803,65.

Faz-se necessária a alteração da Lei Municipal nº 3.219/2024, que autoriza a concessão de subvenção, às Entidades e às Associações no modo que especifica, aumentando os repasses nos seguintes termos, uma vez que aprovado o rateio do recurso FIA e Piso Mineiro pelo CMDCA e CMAS

APAE:

Inclusão do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao Piso Mineiro e R\$ 125.965,10 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) – FEAS para investimento.

Baluarte Inovações:

Inclusão de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por aprovação de projeto a ser desenvolvido com recurso do FIA

Educandário São José:

Inclusão do valor de R\$ R\$ 15.238,55 (quinze mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) por aprovação de projeto a ser desenvolvido com recurso do FIA.

Escola Esperança e Vida

Inclusão de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) por aprovação de projeto a ser desenvolvido com recurso do FIA.

ONG Casa do Oleiro

Inclusão de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao Piso Mineiro.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei para que a Administração possa tomar as medidas pertinentes e necessárias para o repasse do recurso às Entidades, que possuem compromissos financeiros.

Atenciosamente,

ANTONIO BENEDITO
SALGUEIRO
MIGUEL:04365829610

Assinado de forma digital por ANTONIO
BENEDITO SALGUEIRO
MIGUEL:04365829610
Data: 2025-02-13 14:44:00 -03'00'

Antônio Benedito Salgueiro Miguel

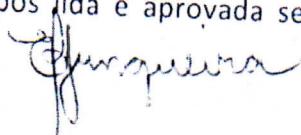
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Clóvis Coldibelli

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG

Ata nº 286/2025. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro, de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala dos Conselhos da Prefeitura Municipal, reuniram - se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com as assinaturas no livro de assinaturas. A reunião teve o objetivo de aprovar Demonstrativo Físico Financeiro do Piso Mineiro de Assistência Social – Prestação de conta ano 2023; aprovar repasse do Piso Mineiro de Assistência Social para as seguintes entidades: APAE e Casa do Oleiro Luz das Nações. A reunião foi aberta pela presidente do CMAS Sra Selma que solicitou a secretaria fazer a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura e aprovação da ata passou para a pauta da reunião. Em seguida Sra Leila, gestora da Assistência Social apresentou a todos o Demonstrativo Físico Financeiro do Piso Mineiro de Assistência Social - prestação de contas 2023, após as explicações e análise os conselheiros presentes aprovaram a prestação de contas do ano de 2023. Em seguida a Gestora da Assistência Social Sra Leila apresentou a solicitação das entidades explicando as necessidades que estão passando no momento e como foi pactuado para pessoa com deficiência e pessoas em situação de rua, ficou acertado o valor para a APAE de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e para Casa do Oleiro o valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o Conselho aprovou o repasse e emitiu a Resolução nº002/2025 com o seguinte teor:
- Aprovar Demonstrativo Físico Financeiro do Piso Mineiro de Assistência Social prestação de contas 2023. – Aprovar o repasse do recurso do Piso Mineiro de Assistência Social para as seguintes entidades: APAE e Casa do Oleiro Luz das Nações. E não havendo mais a tratar encerrou - se a reunião e para constar, eu, Elizabete Brandão Junqueira, primeira secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente. Ouro Fino, 28/01/2025.





End. Av. Cyro Gonçalves, 173 - centro
Ouro Fino - MG CEP: 37570-000
Tel: 35-3441-9401 E-mail: cmas@ourofino.mg.gov.br

Resolução 002/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2025, dentro das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.257/2007 e suas alterações.

RESOLVE:

- 1) Aprovar Demonstrativo Físico Financeiro do Piso Mineiro – Prestação de contas do ano de 2023.
- 2) Aprovar repasse do recurso do Piso Mineiro de Assistência Social, para as seguintes entidades: - APAE e Casa do Oleiro Luz das Nações.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Fino, 28 de janeiro 2025.

Assinatura de Selma Maria de Sousa Moreira
Selma Maria de Sousa Moreira
Presidente do CMAS